



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

I - MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 32/2020 “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CESSÃO DE USO DE UM PULVERIZADOR DE CAFÉ COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNITÁRIO DE CAPIVARA INSCRITA NO CNPJ Nº 36.400.463/0001-98”.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

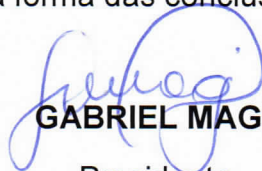
Após análise da matéria, sou pela aprovação do Projeto de Lei em exame, na forma em que foi apresentado, pois não verifico nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

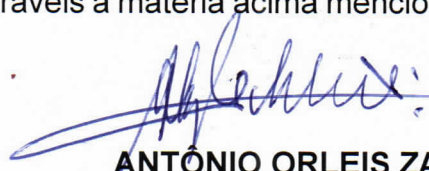
III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões da Relatora.

RELATOR: Vereador Antônio Orleis Zanol

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2020.

III – DECISÃO DA COMISSAO: Somos favoráveis a matéria acima mencionada, na forma das conclusões do Relator.


GABRIEL MAGRI
Presidente


ANTÔNIO ORLEIS ZANOL
Relator


VICENTE MARQUES
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98